# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 213/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DAS RUAS INTRANSITÁVEIS DO JARDIM SÃO LUIZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser feita a urgente recuperação das ruas de terra do Jardim São Luiz, em especial a Rua José Antonio Asmar, que ainda não receberam a esperada pavimentação asfáltica e que por isso encontram-se em péssimas condições, ficando ainda pior a cada chuva, gerando justas reclamações dos moradores daquele conjunto residencial da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 28 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28 / 5 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.075
28 / 05 / 90

Diretor da Secretaria

Of. 279/90